



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

-: Lei - nº 456 :-

(Que dispõe sobre a denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Adriano Pereira" a atual rua nº 9, localizada na sede do Distrito de Jundiapéba, que dá acesso ao local onde será instalado o Cotonifício Guilherme George.

Artigo 2º - O senhor Prefeito Municipal mandará confeccionar as necessárias placas denominativas e de numeração.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 1955, 341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 22 de junho de 1955.

Argêu Natalina
- ARGÊU NATALINA -
Diretor

Mogi, 24